



## RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº.02/2025

*Dispõe sobre aprovação do Protocolo de Atendimentos na Escuta Especializada no Município de São Luís do Piauí-PI*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – CMDCA** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – E.C.A. e a Lei Municipal nº 132, de 31/03/2015;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.431/2017 de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Protocolo de Atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência, com ênfase na escuta especializada

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí, 01 de dezembro de 2025.

*Paloma de Sousa Leite Araújo*

**Paloma de Sousa Leite Araújo**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís do Piauí